



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR HIGOR DOS SANTOS LIMA

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Santaluz/BA, 03 de fevereiro de 2025

Projeto de Lei N.º 1782/2025

“Dispõe sobre a alteração de função e nome da Guarda Municipal para Polícia Municipal, no Distrito de Pereira, Município de Santaluz.”

O VEREADOR HIGOR DOS SANTOS LIMA (HIGOR DE PAULO), regido pelo uso das atribuições legais, vem aqui por meio desse documento indicar ao Excelentíssimo senhor prefeito: a mudança de nome e função da Guarda Municipal desse município para Polícia Municipal. Sabendo da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em dar plenos poderes aos guardas municipais nos trabalhos de prisões em flagrantes, rondas extensivas, fazer busca e atuar em situação de riscos.

## JUSTIFICATIVA

Concedendo mais autonomia a nossa policia local teremos um melhor combate a criminalidade e avanço na segurança pública do nosso município.

Certo de contarmos com a vossa aprovação e pronto atendimento para essa solicitação, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Higor dos Santos Lima  
Vereador

RECEBIDO  
EM 03/02/2025